



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3616 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

## PDF PET+ reúne grupos de voluntários e empresas do ramo PET pela causa animal

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Saúde (SESAU), realizou no dia 12 de dezembro, a primeira edição do PDF PET+: Acolhendo e Valorizando Nossos Animais.

Com o objetivo de ampliar o trabalho desenvolvido pela causa animal do município, a iniciativa trouxe serviços em saúde para os animais, promovendo ações educativas e aumentando a discussão e implementação de políticas públicas pelo acolhimento e controle populacional dos animais errantes.

Na ocasião, a Prefeita Marianna Almeida, ao lado de vereadores e da Secretária de Saúde, Kallianne Fernandes, anunciaram o investimento de mais R\$ 100.000,00 para a causa animal, fruto da devolução da sobra do duodécimo da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

“Esse recurso se soma a todas as ações que estamos empenhados desde 2021 pela causa animal em nossa cidade, como contratação de veterinários, castrações itinerantes pelos bairros, testes rápidos de leishmaniose, vacinações, dentre outras tantas ações através da Unidade Móvel de Saúde Animal e do Núcleo de Zoonoses”, disse Marianna.



# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



## Diário Oficial do Município

### CÂMARA MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a designação do Sr. JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer a Função de Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

#### **PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a designação dos Membros da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação Permanente para o exercício de 2024, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes membros da Equipe de apoio na abertura de Processos Licitatórios. Os seguintes membros:

**JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR – AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO  
FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA – EQUIPE DE APOIO  
ANDERSON MATHEUS ALVES DOS SANTOS – EQUIPE DE APOIO**

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento  
Presidente**

---

### **PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a designação dos Membros da Comissão Especial de Contratação para o exercício de 2024, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os membros da Comissão Especial de Contratação.

**JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR – MEMBRO  
FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA – MEMBRO  
ANDERSON MATHEUS ALVES DOS SANTOS – MEMBRO**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento  
Presidente**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Portaria Nº 001/2024, 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 133 da Lei Municipal nº. 1053, de 01 de janeiro de 2007;

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, em face do(a) servidor(a) da

## Diário Oficial do Município

matrícula nº 1207431, descrita no processo administrativo disciplinar nº 001/2024, bem como a infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

**Art. 2º** - Determinar que a apuração seja realizada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância composta pelos servidores Flávio Emanuel de Aquino Oliveira, matrícula 0910716, Francisco Ubaldo Lobo de Bezerra Queiroz, matrícula 1214187, Gerlane Carvalho de Aquino, matrícula 1214616, Daihanny Denise da Silva, matrícula 1214276, Melissa Regina de Souza Rocha, matrícula 1218670 e Vanessa Lopes Leite, matrícula 1215973 respectivamente Presidente e membros.

**Art. 3º** - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, admitida a prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**

Secretaria Municipal de Administração

---

**Portaria Nº 002/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 133 da Lei 1053, de 01 de janeiro de 2007:

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta Irregularidade Administrativa praticada pelo(a) servidor(a) da matrícula nº 1219383, descrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Determinar que a apuração seja realizada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância composta pelos servidores Flávio Emanuel de Aquino Oliveira, matrícula 0910716, Francisco Ubaldo Lobo de Bezerra Queiroz, matrícula 1214187, Gerlane Carvalho de Aquino, matrícula 1214616, Daihanny Denise da Silva, matrícula 1214276, Melissa Regina de Souza Rocha, matrícula 1218670 e Vanessa Lopes Leite, matrícula 1215973 respectivamente Presidente e membros.

**Art. 3º** - Conceder o prazo de 60 (sessenta dias) para apuração, admitida a prorrogação por igual período prazo, se as circunstancias exigirem.

## Diário Oficial do Município

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**

Secretaria Municipal de Administração

---

**Portaria Nº 003/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 133 da Lei 1053, de 01 de janeiro de 2007:

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta Irregularidade Administrativa praticada pelo(a) servidor(a) da matrícula nº 1219375, descrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Determinar que a apuração seja realizada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância composta pelos servidores Flávio Emanuel de Aquino Oliveira, matrícula 0910716, Francisco Ubaldo Lobo de Bezerra Queiroz, matrícula 1214187, Gerlane Carvalho de Aquino, matrícula 1214616, Daihanny Denise da Silva, matrícula 1214276, Melissa Regina de Souza Rocha, matrícula 1218670 e Vanessa Lopes Leite, matrícula 1215973 respectivamente Presidente e membros.

**Art. 3º** - Conceder o prazo de 60 (sessenta dias) para apuração, admitida a prorrogação por igual período prazo, se as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**

Secretaria Municipal de Administração

---

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 004/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 133 da Lei 1053, de 01 de janeiro de 2007:

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta Irregularidade Administrativa praticada pelo(a) servidor(a) da matrícula nº 1218697, descrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Determinar que a apuração seja realizada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância composta pelos servidores Flávio Emanuel de Aquino Oliveira, matrícula 0910716, Francisco Ubaldo Lobo de Bezerra Queiroz, matrícula 1214187, Gerlane Carvalho de Aquino, matrícula 1214616, Daihanny Denise da Silva, matrícula 1214276, Melissa Regina de Souza Rocha, matrícula 1218670 e Vanessa Lopes Leite, matrícula 1215973 respectivamente Presidente e membros.

**Art. 3º** - Conceder o prazo de 60 (sessenta dias) para apuração, admitida a prorrogação por igual período prazo, se as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**

Secretaria Municipal de Administração

CPL

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0073** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade do processo de despesa, em caráter emergencial, para atender às necessidades urgentes dos procedimentos: Ureterorrenolitotripsia flexível unilateral laser do Sr. F.A.M.I. e da Sra. M.L.R.N.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

*Art. 24, É dispensável a licitação:  
[...]*

## Diário Oficial do Município

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **CARDIODIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.650.324/0001-50**, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, sendo esta, a escolha mais vantajosa para esta administração, conforme exposto no mapa comparativo de preços, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 29 de dezembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Port. 393/2023**

---

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0073** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0073**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **CARDIODIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.650.324/0001-50**, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, referente ao **processo de despesa, em caráter emergencial, para atender às necessidades urgentes dos procedimentos: Ureterorrenolitotripsia flexível unilateral laser do Sr. F.A.M.I. e da Sra. M.L.R.N.**

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 29 de dezembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

## Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**Portaria Nº 1407/2023, 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**Portaria Nº 1415/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 a 30 de Dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 08/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 02 de Janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 09/2024, 03 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 a 04 de Janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em

## Diário Oficial do Município

referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 10/2024, 03 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 a 04 de janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 11/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 04 de Janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 12/2024, 03 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 de Janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE